

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

LEI Nº. 034/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Nº. 031/2014 de 22 de Dezembro de 2014 – LOA 2015 para o exercício de 2015, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de Reais) e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de Reais), abaixo relacionada:

02.16.05 – Sec. Munic. De Infraestrutura e Serviços Públicos

18.544.0007.1012 – Construção de praças

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimento

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00– Obras e InstalaçõesR\$ 975.000,00

Fonte de Recurso 24 – Transferências de Convênios – Outros

4.4.90.51.00– Obras e InstalaçõesR\$ 25.000,00

Fonte de Recurso 0 – Recurso Ordinário

Art.2º - O valor do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária, conforme artigo nº. 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

02.19.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 – Constr. Ampl. e Reforma de Escolas Municipais

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 19 - Transferências FUNDEB 40%

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1 - Educação - 25%

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



1008 – Constr. Ampl. e Reforma de Creches

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 1 - Educação - 25%

2013 – Manutenção das Ações da Sec. De Educação

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 1 - Educação - 25%

2014 – Manutenções das Ações do Ensino Fundamental

3.1.9.0.04.00 - Contratação por tempo Determinado

Fonte de Recurso: 18 - Transferências FUNDEB 60%.....R\$ 200.000,00

3.1.9.0.04.00 - Contratação por tempo Determinado

Fonte de Recurso: 19 - Transferências FUNDEB 40%.....R\$ 100.000,00

3.1.9.0.13.00

Fonte de Recurso: 18 - Transferências FUNDEB 60%.....R\$ 200.000,00

2063 – Aplicações de Precatórios do FUNDEF/2001 A 2007

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 260.000,00

Fonte de Recurso 0 – Recurso Ordinário

Art. 3º- Fica incluída a Ação, cuja nomenclatura **1012 - Construção de praças**, com os elementos de despesas e fontes de recursos, junto ao Plano Plurianual, dentro do respectivo programa de governo denominado **0007 – Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Mulungu do Morro, 15 de Maio de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal